



### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230002**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, E A EMPRESA NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL.**

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, CNPJ-MF, Nº 05.421.110/0001-40, denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. DIRCEU BIANCARDI, Prefeito Municipal, e do outro lado **NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S**, CNPJ 26.862.252/0001-13, denominada CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, considerando ofício da secretaria, considerando parecer jurídico, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos como contador na elaboração de pareceres, respondendo a consultas, bem como elaborando processos de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1-O presente Termo Aditivo tem como objeto o redução de valor do contrato de 16,42%.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1– O aditivo contratual em questão encontra amparo no § 1º, inciso I, alínea “b”, do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



3-1. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelo presente termo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 05 de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
CNPJ(MF) 05.421.110/0001-40  
CONTRATANTE

NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S  
CNPJ 26.862.252/0001-13  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF CPF